

Ofício nº 199/2026 – GP

Jacareí, 08 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informações nº 45/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao e-mail "Encaminha Pedidos de Informações da 11ª S.O. (15/04/2026)" recebido no dia 17 de abril de 2026, referente ao Pedido de Informações nº 45/2026, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Inicialmente cumpre informar que as questões relacionadas neste pedido de informações envolvem ações multidisciplinares, com responsabilidades da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana e Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

A Administração Municipal tem atuado de forma contínua e planejada para ampliar a presença do Poder Público em toda a cidade, com atenção especial às regiões que demandam ações permanentes de infraestrutura, zeladoria e melhoria da qualidade de vida.

Nesse contexto, as regiões que margeiam o Rio Paraíba do Sul, também vêm sendo contempladas por medidas que demonstram o compromisso da atual gestão com a organização da cidade, a dignidade dos moradores e o fortalecimento dos serviços públicos em todas as regiões do Município.

A partir de 2025, esse compromisso se evidencia no reforço das ações de manutenção executadas pela Prefeitura, de forma geral.

Além das ações rotineiras e da manutenção da infraestrutura, a administração direciona seus investimentos estruturantes importantes, de acordo com as necessidades de cada região, e as servidas pelo Rio Paraíba não são diferentes, evidenciando que todos os bairros têm sido inseridos em uma agenda de avanços concretos, voltada à saúde pública, ao saneamento, ao esporte e lazer, ao desenvolvimento urbano sustentável, dentre outros.

1. De quem é a responsabilidade pela limpeza das margens e plantas aquáticas no Rio Paraíba do Sul em nosso município?

Resposta: Informamos que a responsabilidade é da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana, por meio da Diretoria de Limpeza Pública, levando em consideração as limitações legais relacionadas às Áreas de Preservação Permanente (APP) e apoio da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano quanto às autorizações necessárias.

1.1. Caso seja da Prefeitura Municipal, quando será iniciada a limpeza? Informar cronograma.

Resposta: Os serviços de limpeza acontecem, rotineiramente, da seguinte forma:

- Coleta de Resíduos Sólidos – Diariamente;
- Varrição – Duas vezes, por semana;
- Operação Cata Treco (Retirada de Inservíveis) – Diariamente, conforme ocorrências;
- Capina – Neste mês de abril/2026 a região da margem do Rio Paraíba do Sul está sendo contemplada com serviços de capina. O retorno aos pontos já contemplados acontece, em média, a cada três meses, salvo situações de mutirão e/ou emergências.

1.2. Caso seja de outro ente federativo, já houve tratativas para executar a limpeza? Detalhar o andamento do processo.

Resposta: Sempre que necessário o Município solicita a autorização junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

2. A Prefeitura Municipal pretende revitalizar a orla do Rio Paraíba do Sul?

Resposta: Sim. A fase I já foi entregue e está em pleno uso pela população. A fase II está em andamento.

2.1. Em caso positivo, informar qual é o projeto, custo das obras e o cronograma de execução.

Resposta: Nas obras da Fase I foram investidos R\$ 629.708,20 e na Fase II o investimento é de R\$ 494.571,21, provenientes de outorgas onerosas do direito de construir.

2.2. Em caso negativo, justificar ausência de projeto para o local.

Resposta: Prejudicado.

3. O Poder Executivo Municipal possui Política Municipal de erradicação de vegetação exótica invasora no Município, especificamente a Leucena leucocephala nas margens do Rio Paraíba do Sul?

Resposta: Sim, a Lei Municipal nº 6.776/2025 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana de Jacareí prevê o manejo responsável desta espécie, visando sua erradicação.

3.1. Caso positivo, informar cronograma de início de execução da política pública supramencionada.

Resposta: Há estudo em andamento para o manejo correto desta espécie invasora, a partir do disciplinado no Plano Municipal de Arborização Urbana. Sua erradicação deve respeitar a ordem de manejo proposta no Plano que prevê em conjunto o manejo em ruas e equipamentos públicos, acompanhando outras espécies. Esse trabalho é avaliado pela Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano que está desenvolvendo um estudo por fases, considerando unidades de planejamento e regiões do município e sua execução será realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana.

Respeitosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí

HERNANI BARRETO
Secretário de Governo